

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 2 Atas Complementares

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Posterior](#)

200384.22023 .147323 .4798 .4500235192



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Federal
Superintendência Regional em Roraima

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00002/2023 (SRP)

Às 15:30 horas do dia 24 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA GAB/SR/PF/RR Nº 2968/2023 de 10/02/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 08485006777202216, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00002/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para suprir as necessidades da Superintendência da Polícia Federal do Estado de Roraima e suas unidades vinculadas, conforme Processo SEI 08485.006777/2022-16., tendo em vista Considerando o princípio da autotutela que concede a administração a prerrogativa de rever seus atos, por solicitação do demandante, serão realizadas novas diligências sobre a descrição dos itens 53 e 54 pelo setor técnico..

Item: 53

Descrição: Câmera digital

Descrição Complementar: Câmera Digital Resolução: Mínimo 3 Megapixels , Zoom Óptico: Mínimo 3x , Características Adicionais: Conexão Com Computador Via Porta Usb

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 64

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.245,9000

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Item: 54

Descrição: Fone ouvido

Descrição Complementar: Fone Ouvido Tipo: Headset , Potência: 30 MW, Frequência: 12hz A 28 KHZ, Tipo Fone: Headset Com Protetor Auricular , Cor: Preta , Acoplamento Auricular: Sobre As Orelhas

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 70

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.261,2600

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Aceito para: ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA, pelo melhor lance de R\$ 850,0000 e a quantidade de 70 Unidade .

Histórico

Item: 53 - Câmera digital

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	23/03/2023 11:36:53	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	28/03/2023 08:41:14	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL MAGNATA LTDA, CNPJ/CPF: 29.652.891/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 769,0000. Motivo: Recuso a proposta do fornecedor pois após nova análise do setor técnico foi constatado que o item ofertado pela imagem fornecida pelo licitante trata-se de produto genérico possivelmente sem homologação da ANATEL. Reforçou ainda que o valor encontrado em domínio público está bem abaixo do ofertado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/03/2023 08:41:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 04.287.121/0001-17.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/03/2023 11:11:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 04.287.121/0001-17.

Abertura do prazo - Convocação anexo	28/03/2023 16:10:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 04.287.121/0001-17.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/03/2023 16:31:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 04.287.121/0001-17.
Cancelado no julgamento	29/03/2023 14:34:15	Item cancelado no julgamento. Motivo: Após diligências, o setor técnico responsável e reunião entre este pregoeiro e equipe de apoio o item será cancelado tendo em vista manifestação que será devidamente anexada as autos do processo.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 54 - Fone ouvido

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	23/03/2023 11:36:53	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	28/03/2023 09:00:49	Recusa da proposta. Fornecedor: A. G .S. COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 24.435.379/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 700,0000. Motivo: Após análise do setor técnico foi constatado que o item ofertado não possui carregador com conexão USB tipo C, microfone direcional e função "flip-up" para desativação do microfone. As complementações das justificativas serão incluídas no chat.
Aceite de proposta	28/03/2023 09:03:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA, CNPJ/CPF: 15.062.186/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 850,0000.
Habilitação de fornecedor	29/03/2023 14:37:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA - CNPJ/CPF: 15.062.186/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	23/03/2023 11:36:53	Este pregão foi reagendado para 24/03/2023 15:30.
Sistema	23/03/2023 11:36:53	Sr(s) fornecedor(es), os itens 53 e 54 estão retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	24/03/2023 15:40:08	Boa tarde Srs Fornecedores, seguiremos na fase de julgamento das propostas.
Pregoeiro	24/03/2023 17:09:22	Boa tarde Srs Fornecedores, o Setor Técnico Responsável solicitou dilatação de prazo para realização de diligências complementares, com isso remarcaremos o julgamento das propostas para o dia 28/03/2023 as 08:30h (horário de Brasília).
Pregoeiro	28/03/2023 08:31:27	Bom dia Srs Fornecedores, retornamos a fase de julgamento das propostas.
Sistema	28/03/2023 08:41:33	Senhor fornecedor C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 04.287.121/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao item 53.
Pregoeiro	28/03/2023 09:02:15	Justificativas recusa item 54: A conexão USB tipo C foi definida na escolha do modelo por propiciar uma recarga mais rápida do equipamento e mitigar avarias do item por conta de conexão em posições incorretas dos conectores;...
Pregoeiro	28/03/2023 09:02:47	o microfone do tipo omnidirecional capta o som vindo de todas as direções, que não é objetivo pretendido, o que pode vir a criar efeitos indesejados na utilização do item;...
Pregoeiro	28/03/2023 09:03:11	...e a função flip-up permite a desativação rápida do microfone, esta função faz-se necessária devido ao ambiente em que será utilizado o produto, onde por muitas vezes é necessária uma desativação do áudio que está sendo transmitido.
Sistema	28/03/2023 11:11:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 04.287.121/0001-17, enviou o anexo para o item 53.
Pregoeiro	28/03/2023 16:08:18	Boa tarde Srs Fornecedores, peço desculpa pois tivemos problemas na internet, estamos retornando somente agora.
Pregoeiro	28/03/2023 16:10:21	Para C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR LTDA - Boa tarde Sr Fornecedor, peço que envie o catálogo/folder com especificações e modelo do produto referente ao item 53, para análise mais complexa.
Sistema	28/03/2023 16:10:32	Senhor fornecedor C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 04.287.121/0001-17, solicito o envio do anexo referente ao item 53.
Sistema	28/03/2023 16:31:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 04.287.121/0001-17, enviou o anexo para o item 53.

Pregoeiro	28/03/2023 16:43:15	Boa tarde Srs Fornecedores, amanhã 14:30h (horário de Brasília) retornamos para a fase de julgamento.
Sistema	29/03/2023 14:34:15	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	29/03/2023 14:37:38	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 29/03/2023 às 15:10:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	23/03/2023 11:36:53	Considerando o princípio da autotutela que concede a administração a prerrogativa de rever seus atos, por solicitação do demandante, serão realizadas novas diligências sobre a descrição dos itens 53 e 54 pelo setor técnico.. Reagendado para: 24/03/2023 15:30
Abertura do prazo	29/03/2023 14:34:15	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	29/03/2023 14:37:38	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 29/03/2023 às 15:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:13 horas do dia 29 de março de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ANTONIO TIAGO COELHO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

MARCELO BITENCOURT LEITE
Equipe de Apoio

DANILO RAIMUNDO BATISTA NUNES
Equipe de Apoio

JOAO JORGE PAMPLONA BARROS
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Posterior](#)



[Voltar](#)





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PARECER - TJ/AM/AJAP/TJ

Trata-se de processo administrativo oriundo da Divisão de Patrimônio, o qual através do Termo de Referência (id 1098045), manifesta interesse na adesão por "carona externa" à ARP vinculada ao Pregão Eletrônico N° 00002/2023 da **Superintendência Regional de Roraima do Departamento de Polícia Federal (1050731)**, referente ao **Item 54 (Descrição: Fone Ouvido Tipo: Headset , Potência: 30 MW, Frequência: 12hz A 28 KHZ, Tipo Fone: Headset Com Protetor Auricular, Cor: Preta, Acoplamento Auricular: Sobre As Orelhas), com a finalidade de atender intérpretes de libras lotados na Divisão de Serviço Social na efetividade de seus serviços.**

O pedido em questão foi justificado para atender às necessidades desta Corte de Justiça, cujas especificações estão descritas no Termo de Referência (id 1098045).

Aos autos foi acostada a seguinte documentação:

- Manifestação SESIS (id 1012228);
- Estudo Técnico Preliminar (id 1020457);
- Informação DVPM (id 1020586);
- Propostas (id 1022787, 1022868, 1023978, 1024776);
- Análise Técnica das propostas (id 1024790);
- Ata de Registros de Preços PE 03-2023/SR-RR (id 1050731);
- Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023 (id 1050743);
- Análise Técnica da Proposta (id 1050760);
- Aceite Gerenciador (id 1052846);
- Aceite Fornecedor (id 1063264);
- Outras ARPs (id 1063282, 1063283, 1063284, 1063285, 1063286);
- Análise Técnica das Propostas (id 1063323);
- Orçamentos (id 1063376, 1063383, 1063414, 1065924);
- Análise Técnica dos orçamentos (id 1065954);
- Mapa de Preços (id 1066118);
- Regularidade Fiscal (id 1068187);
- SICAF (id 1068191);
- Decisão GABPRES (id 1094921);
- Termo de Referência (id 1098045);
- Informação DVPM (id 1098340);
- Regularidade Fiscal (id 1098488);
- SICAF (id 1098489);
- Dados Bancários (id 1098494);
- Nota de Dotação (id 1106821).

É o relatório.

Inicialmente, em atenção ao art.6.º, IX da Lei nº 8.666/93 e ao art.3.º da Lei nº 10.520/2002, em documento de id 0977055, foi juntado aos autos o Estudo Técnico Preliminar, contemplando a primeira etapa do planejamento da contratação.

Cumprе registrar que o presente parecer fará a análise estritamente jurídica, possuindo caráter opinativo, e abrangendo tão somente os aspectos legais e formais para a regular instrução processual.

O art. 22, § 4.º do Decreto nº 7.892/2013 (alterado pelo Decreto nº 9.488/2018), que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito Federal, bem como o art. 8.º do Decreto nº 34.162/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito Estadual, dispõe que a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, e desde que devidamente comprovada a vantagem.

Neste norte, preleciona Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, no artigo intitulado “Carona em sistema de registro de preços — Uma opção inteligente para redução de custos e controle”:

Uma das vigas mestras da possibilidade de ser carona em outro processo licitatório é o dever do órgão interessado em demonstrar a vantagem da adesão sobre o sistema convencional. Logo, aderir como carona implica necessariamente em uma vantagem ainda superior a um novo processo.

Nesse aspecto, registra-se, ainda, que o Sistema de Registro de Preços, como procedimento especial de licitação, deve ser regido pelos princípios relacionados na Lei nº 8.666/1993. Referido diploma legal, em seu art. 3º, preceitua *in verbis*:

Art. 3.º – A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, **a seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos (grifo nosso).

Imperioso ressaltar a presença de manifestação favorável do gerenciador quanto à utilização da referida Ata (id 1038394), bem como manifestação favorável da fornecedora (id 1043560), para fornecimento do objeto nos termos, condições e especificações contidas na Ata de Registro de Preços.

Após esse apanhado inicial, deve-se fazer algumas ponderações.

A vantajosidade restou demonstrada, conforme se depreende da Análise do Mapa de Preços (id 1066118), onde se verifica que a Ata de Registro de Preços em exame apresenta valor mais vantajoso para a Administração e que o produto indicado encontra consonância com o Termo de Referência.

Dessa forma, constata-se que o pedido atinente ao presente processo administrativo poderá ser plenamente atendido, tendo em vista a disponibilidade do item solicitado, bem como a vigência da Adesão à Ata de Registro de Preço vinculada ao Pregão Eletrônico nº 002/2023, realizado pela Superintendência Regional de Roraima do Departamento de Polícia Federal, tanto do Órgão Gestor da Ata quanto da empresa para fornecimento do objeto.

Em consulta aos documentos de ids 1098488 e 1068191, verifica-se que a contratada não possui quaisquer impedimentos registrados no SICAF e que suas certidões de regularidade fiscal estão válidas e regulares, a despeito de vencidas, guardando consonância com a legislação que rege a matéria; à exceção das certidões negativas de débitos estaduais, trabalhista, FGTS e municipais, no entanto, tal situação não impede a apreciação da minuta de Contrato.

Insta destacar que a penalidade aplicada no SICAF não impede a presente contratação, conforme exposto do Parecer (id 1074621).

Ademais, quando da contratação, a empresa deverá apresentar certidões de regularidade fiscal regulares e vigentes.

A Divisão de Orçamento e Finanças, através do documento de id 1106821, aponta a despesa encontra adequação orçamentária.

Ademais, conforme regra constante no art. 16 da Lei nº 8.666/93, imprescindível ressaltar que deverá ser dada publicidade de todas as compras realizadas pela Administração, sendo necessária, portanto, a publicação da referida compra em órgão de divulgação oficial ou em quadro de amplo acesso público, conforme abaixo transcrito:

Art. 16. Será dada publicidade, mensalmente, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração Direta ou Indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Reitera-se, por fim, a necessidade da empresa contratada apresentar as respectivas certidões comprobatórias de regularidade fiscal na data do fornecimento do objeto do presente processo administrativo, em consonância com o art. 34 da Lei nº 8.666/93.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos legais, esta Assessoria Administrativa **opina favoravelmente** ao pleito, uma vez que não existe óbice para a utilização da **Ata de Registro de Preço vinculada ao Pregão Eletrônico nº 002/2023, realizada pela Superintendência Regional de Roraima do Departamento de Polícia Federal**, com fulcro no art. 22, § 4.º do Decreto Federal nº 7.892/2013 (alterado pelo Decreto nº 9.488/2018) e no art. 8.º do Decreto Estadual nº 34.162/2013.

Considerando tratar-se de decisão da competência de autoridade superior, submeta-se o presente parecer à apreciação e posterior deliberação, observadas as cautelas de praxe.

É o parecer.

Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Adriana Souza Carpinteiro Peres

Diretor da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SOUZA CARPINTEIRO PERES, Diretor(a)**, em 14/07/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1117818** e o código CRC **0B869915**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

DECISÃO GABPRES

Trata-se de processo administrativo oriundo da Divisão de Patrimônio, o qual através do Termo de Referência (id 1098045), manifesta interesse na adesão por "carona externa" à ARP vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 02/2023 da **Superintendência Regional de Roraima do Departamento de Polícia Federal (1050731)**, referente ao **Item 54 (Descrição: Fone Ouvido Tipo: Headset , Potência: 30 MW, Frequência: 12hz A 28 KHZ, Tipo Fone: Headset Com Protetor Auricular, Cor: Preta, Acoplamento Auricular: Sobre As Orelhas)**, com a finalidade de atender intérpretes de libras lotados na Divisão de Serviço Social na efetividade de seus serviços.

Documentos e diligências necessárias acostadas aos autos.

No evento nº 1117818, parecer administrativo da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência, a qual opinou favoravelmente ao pleito, uma vez que não existe óbice para a utilização da **Ata de Registro de Preço vinculada ao Pregão Eletrônico nº 002/2023, realizada pela Superintendência Regional de Roraima do Departamento de Polícia Federal**, com fulcro no art. 22, § 4.º do Decreto Federal nº 7.892/2013 (alterado pelo Decreto nº 9.488/2018) e no art. 8.º do Decreto Estadual nº 34.162/2013.

Ante o exposto e considerando a existência de disponibilidade financeiro-orçamentária para fazer frente à aquisição pretendida, acolho o retromencionado parecer por seus jurídicos e legais fundamentos, adotando-o como minhas próprias razões de decidir, para **autorizar** a adesão à **Ata de Registro de Preço vinculada ao Pregão Eletrônico nº 002/2023, realizada pela Superintendência Regional de Roraima do Departamento de Polícia Federal**, com fulcro no art. 22, § 4.º do Decreto Federal nº 7.892/2013 (alterado pelo Decreto nº 9.488/2018) e no art. 8.º do Decreto Estadual nº 34.162/2013.

Outrossim, torna-se imprescindível que seja dada ampla publicidade às compras realizadas pela Administração Pública, nos moldes do art. 16 da Lei nº 8.666/93.

À **Secretaria de Orçamento e Finanças** para providências cabíveis.

Após, **Divisão de Convênios e Contratos**.

Cumpra-se com as cautelas de praxe.

Manaus data registrada no sistema.

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**
Presidente TJ/AM



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 18/07/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1128234** e o código CRC **D6149751**.



Nota de Empenho

Unidade Gestora 004703 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	Número Documento 2023NE0002547	Data Emissão 26/07/2023
Gestão 00007 - FUNDOS	Processo 004703.016183/2023	NE Original
Credor 15062186000180 - ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	Licitação 8 - Pregão Eletrônico	Referência Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02
Evento 400091 - Empenho de Despesa	Modalidade 1 - Ordinário	Valor 2.550,00
Unidade Orçamentária 04703	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
Programa Trabalho 02.061.3291.2565.0001	Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau	
Fonte Recurso 1.759.201.0.0000.0000	Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados	
Natureza Despesa 44905234	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
Município 9999 - Estado	Origem do Material 1 - Origem Nacional	
Convênio	Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Mai	0,00	Junho	0,00	Julho	2.550,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
UND	Aquisição de Fone de Ouvido com Microfone (Headset)	3	850.0000	2.550,00

Licitação: ARP vinculada ao Pregão Eletrônico N° 02/2023 da Superintendência Regional de Roraima do Departamento de Polícia Federal

Especificação: Item 054 FONE DE OUVIDO, frequência (fones) 2.4 ghz (mín.), (microfone)100-10000 mín, adaptador USB para conexões sem fio, tipo fone headset sem fio possuindo fone ouvido acolchoados revestida de couro, duração da bateria 14 horas. Cabo de carregamento tipo c para tipo a. Características adicionais microfone boom flip-up. Modelo de referência: JBL QUANTUM 600, equivalente ou de melhor qualidade.

Fundamento: Parecer Jurídico-Administrativo proferido à pela n.º 1117818 dos autos do Proc Adm 2023/16183.

Autorização: DESPACHO-OFÍCIO GABPRES anexo à peça n.º 1128234 dos autos do Proc Adm 2023/16183.

Saldo Anterior:	14.099,33	Valor do Empenho:	2.550,00	Valor Disponível	11.549,33
Data de Entrega:	26/08/2023	Local de Entrega:	TJ/AM		
Ordenador de Despesa:	NELIA CAMINHA JORGE	Usuário Operador da NE :	TALITA DE ELDER MONTEIRO FERNANDES		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

CERTIDÃO - TJ/AM/SECOF

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO E ASSINATURA DIGITAL DE DOCUMENTOS GERADOS NO SISTEMA AFI

Em face das limitações técnicas do sistema eletrônico de processos administrativos do Tribunal de Justiça, SEI, no que tange a impossibilidade da assinatura eletrônica em documentos gerados fora do mencionado sistema, tendo em vista a necessidade da assinatura eletrônica, quer do Diretor de Orçamento e Finanças, quer do Ordenador da Despesa, nos documentos gerados no Sistema AFI (**Administração Financeira Integrada**), relativos a execução orçamentário-financeira e lançamentos contábeis, **CERTIFICO**, para todos os fins legais, que os documentos digitais relacionados a seguir são **originais, autênticos e isentos de modificação ou alterações que possam implicar na sua nulidade**, os quais foram previamente **autorizados** e dos quais tomo **plena ciência, considerando os mesmos assinados por meio da assinatura eletrônica desta certidão.**

TIPO	NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	NÚMERO DA PÁGINA NO SEI
NOTA DE EMPENHO	2023NE0002547	26/07/2023	1142067

EDUARDO MARTINS DE SOUZA

Secretário de Orçamento e Finanças

Desembargadora **NELIA CAMINHA JORGE**

Presidente do TJAM



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARTINS DE SOUZA, Secretário(a)**, em 26/07/2023, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 26/07/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1142073** e o código CRC **873EB161**.